NI		

NIF		PERÍODO D	E IMPOSTO		N.º ANEXO		
2	RELAÇÃO DE F	ORNECEDORES	CUJAS OPERA	ÇÕES ORIGIN	IARAM IMPOSTO	DEDUZIDO NO	PERÍODO
		TIFICAÇÃO FISCAL	NÚMERO DA	-	D DE EMISSÃO	VALOR DAS	
LINHA	PREFIXO	NIF	LIQUIDAÇÃO	ANO	MÊS	AQUISIÇÕES (IVA EXCLUÍDO)	IVA DEDUZIDO
	(1)	(2)	(3)		(4)	(5)	(6)
CAMPO 20	•					-	
-							
-							
CAMPO 21	•				=	-	
-							
-							
CAMPO 22	-				=	-	
-							
-							
CAMPO 23					-		
-							
-							
CAMPO 24	-				=	-	
-							
-							
AQUISIÇÕES DE	MONTANTE INFERIOR A 5	000,00 EUROS	-		=		
TOTAL							
			ANI	EXO III			
NIF		PERÍODO DE IMP	POSTO		N.º ANEXO		
2		REGU	JLARIZAÇÕES A I	FAVOR DO SU	JEITO PASSIVO		
LINHA	NÚMERO DE IDENTIFIC	I	PERÍODO DE EMI		BASE DE INCIDÊNCIA REGULARIZAÇÃO	DA IN	/A REGULARIZADO
I	- (4)		(2)		(0)		(4)

2 REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO							
LINHA	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	PERÍODO DE EMISSÃO		BASE DE INCIDÊNCIA DA	IVA REGULARIZADO		
		ANO	MÊS	REGULARIZAÇÃO	WATE OF TAIL AND		
	(1)	(2)		(3)	(4)		
OPERAÇÕES EFEC	OPERAÇÕES EFECTUADAS COM SUJEITOS PASSIVOS NACIONAIS						
-							
-							
-							
-							
-							
-							
-							
-							
-							
-							
REGULARIZAÇÕES	S DE IMPOSTO INFERIORES A 1000,00 EUROS						
REGULARIZAÇÕES DE IMPOSTO IMPERIORES A 1000,00 EUROS							
	OUTRAS REGULARIZAÇÕES						
TOTAL							

201897437

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso (extracto) n.º 10991/2009

No âmbito do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de Dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 10 da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pela

Portaria n.º 310/2008, de 23 de Abril, dá-se conhecimento que a "taxa de referência para o cálculo das bonificações" (TRCB) a vigorar entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2009 é de 1,964 %.

Para efeitos do disposto no n.º 1 da Portaria n.º 384/2009, de 9 de

Para efeitos do disposto no n.º 1 da Portaria n.º 384/2009, de 9 de Abril, no caso em que pelo menos um dos mutuários se encontre em situação de desemprego, a TRCB é de 2,964%

2 de Junho de 2009. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*. 201897697